



Número: **0002650-59.2014.4.03.6127**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de São João da Boa Vista**

Última distribuição : **02/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 3.827,17**

Processo referência: **00026505920144036127**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES (EXEQUENTE)	
R. T. SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP (EXECUTADO)	
EDIMARCOS ABRANTES DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
369277126	13/06/2025 13:02	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002650-59.2014.4.03.6127 / 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista
EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

EXECUTADO: R. T. SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP, EDIMARCOS ABRANTES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os Autos da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuados sob n.º **0002650-59.2014.4.03.6127** (Processo Judicial Eletrônico - PJE) movidos pelo **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** em face de **R. T. SANTOS TRANSPORTES LTDA E OUTRO**, sendo que atualmente o(a/s) executado(a/s) encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, **INTIMA o(a/s) executado(a/s) EDIMARCOS ABRANTES DOS SANTOS (CPF 256.989.038-32)**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 9.159,57 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, calculada em **FEV/2021**, conforme cálculos apresentados pelo exequente, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado em 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta Cidade. Eu, Aziz Omeiri, RF 3620, digitei e conferi. E eu, Daniela Simoni, RF 3507, Diretora de Secretaria, reconferi.

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2025

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

(ASSINADO DIGITALMENTE)